**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6010005-01/2013**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Publico do Projeto 6.01.0005 abaixo relacionado, sob regime celetista e por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente edital, com base nos princípios do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal.

## I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

| CÓD | VAGAS | SERVIÇO | DURAÇÃO/SEMANAL | REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | **40h** | • Conhecer e aplicar à legislação pertinente a área de atuação e dos protocolos da Instituição;<br>• Ter flexibilidade de conduta e de relacionamento Interpessoal para atendimento ao público;<br>• Preparação de relatórios financeiros, orçamentos, prestação de contas, confecção de planilhas e encaminhamento de documentos do projeto;<br>• Auxiliar na logística dos eventos promovidos pela UFSM e, também, as Exposições de Animais, cursos da área rural e Remates de Cabanhas;<br>• Conhecimentos básicos do Microsoft Office e internet;<br>• Ter experiência em projetos;<br>• Trabalhar em equipes multidisciplinares (Setores de Hidráulica, Construção civil, Elétrica e Lógica);<br>• Ter conhecimento básico de almoxarife, materiais de redes de hidráulica e elétrica, mecânica em máquinas e implementos agrícolas, e;<br>• Ter experiência de no mínimo de três anos comprovada na carteira profissional. |
| 02 | 01 | **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** | **40h** | • Ter experiência com máquinas e implementos agrícolas para implantar pastagens e fazer roçada mecanizada.<br>• Cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e manutenção das instalações, tais como pequenos serviços de reparos elétricos, hidráulico e restauração de alvenaria,<br>• Ter experiência comprovada como alambrador, mínimo 05 anos;<br>• Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação;<br>• |

## II. DO PAGAMENTO

| Cód. | Carga horária (Semanal) | Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$) |
|---|---|---|
| 01 | 40hs | **R$ 1.402,23** |
| 02 | 40hs | **R$ 1.203,91** |

## III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

## IV. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Residir na cidade de Santa Maria.

## V. DAS INSCRIÇÕES

- Acessar o www.fatecsm.org.br
- Ler atentamente o Edital e demais orientações;
- As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **centro.eventos.ufsm@gmail.com** mediante o envio da ficha de inscrição e da documentação exigida no item I do edital.
- As inscrições serão recebidas de 20 a 22 de maio de 2013.
- Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

## VI. COMO SE DARÁ A INSCRIÇÃO.

- Envelope aos cuidados com o Prof. Saul Fontoura da Silva, com os documentos comprobatórios conforme solicitados no edital - Anexo I.
- Cópia da carteira profissional, carteira identidade e CPF.
- Data da prova e entrevista: dia 28 de Maio de 2013, com início às 8h e 30 min. Prédio 60, secretaria do Centro de Eventos da UFSM, sala 06.
- Local da entrevista: Sala 06, prédio 60, Centro de Eventos da UFSM, após a prova. Será observada a mesma ordem da entrega da prova, ou seja, o primeiro a entregar será o primeiro a ser entrevistado.

## VII. DO PROCESSO SELETIVO

a) Prova Prática – (6,0) - eliminatória.
b) Análise do Currículo e Entrevista – (4,0) – classificatória.

- A prova será realizada na sala 06, prédio 60, Centro de Eventos da UFSM, dia 28 de Maio de 2013, com início às 8h e 30 min. A entrevista será realizada após a prova (o não comparecimento terá caráter eliminatório).
- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova e entrevista, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição), *curriculum vitae* com a documentação comprobatória no seu formato original e fotocópias.
- Caso ocorra empate na pontuação final, será classificado o candidato de maior experiência profissional, considerando o tempo de trabalho.
- As atividades objeto deste processo seletivo serão exercidas, na sua íntegra, no Centro de Eventos da UFSM, situado no Campus Universitário, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS.

## VIII. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- O candidato deverá participar de todas as etapas.

## IX. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados.
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM.
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subseqüente à contratação.
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado da contratação, e a vaga passará para o próximo candidato selecionado.

## X. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

## XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

    1. Endereço não atualizado;
    2. Endereço de difícil acesso;
    3. Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
    4. Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em site UFSM.

Santa Maria, 24 de Abril de 2013.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
Fatec

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: _____

2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: _____ Celular:_____

7. E-mail: _____

8. Dados Bancários: _____ N.º PIS/PASP_____

9. Você tem acesso em casa a computador com Internet? ( ) sim ( ) não

10. Com qual freqüência você utiliza o computador?

( ) não utilizo ( ) todos os dias ( ) freqüentemente ( ) raramente

11. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

_____

_____

_____

12. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

_____

_____

Assinatura: _____